REQUERIMENTO Nº 423/2017
Data: 23 de outubro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 23 / 10 / 2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a realização de melhorias com pedras irregulares na estrada rural que liga a localidade de Vila Curvado à Novo Horizonte, passando pelas Linhas Horizonte e Santo Ângelo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a realização de melhorias com pedras irregulares na estrada rural que liga a localidade de Vila Curvado à Novo Horizonte, passando pelas Linhas Horizonte e Santo Ângelo.

Referida estrada já foi objeto de Indicação apresentada por este Vereador há diversos meses, o qual externou os anseios dos moradores e produtores daquela localidade, que naquela época inclusive realizaram manifesto público, amplamente divulgado pela imprensa regional, com o bloqueio da estrada, visando chamar a atenção dos gestores para as péssimas condições de trafegabilidade da via. Em razão dos manifestos, houve de fato a atenção por parte do Sr. Prefeito em relação aos pedidos da comunidade, o qual, após ouvi-los, comprometeu-se a iniciar a realização da pavimentação com pedras irregulares ainda em 2017.

Desta forma, visando dar uma resposta aos interessados, que buscam este Vereador solicitando informações sobre as melhorias em questão, requer seja informado pelo Executivo Municipal se há previsão do início da pavimentação, bem como que seja detalhado quais ações já foram tomadas e quais ainda serão visando o cumprimento da obra e, por fim, qual a previsão, ainda que por aproximação, para a conclusão das melhorias.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador